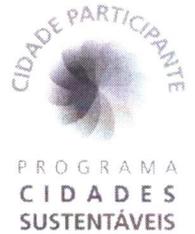




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO 6240, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

“Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação de Termo de Convenio, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a seguinte Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao Termo de Convenio 02/2022, Processo 09/2022, dispensa de licitação 05/2022, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: centro de atendimento de síndromes gripais e Covid-19

Presidente: Wilker Gléria de Oliveira  
Secretário: Conrado Gomes de Oliveira  
Membro: Josi Carla Bianco de Aquino

**Parágrafo Único** - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 14 de Março de 2022.

  
*Antonio Manoel da Silva Júnior*  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
*Camila Robini Takada Sartorato*  
Chefe do Departamento de Atos Normativos